

## RECOMENDAÇÃO

### Por habitação a custos acessíveis nos terrenos da Avenida do Parque

Considerando que:

- 1) A falta de habitação a custo acessível é um hoje um dos principais problemas da cidade: há mais de mil famílias na lista de espera da Domus Social; as rendas praticadas pelo mercado são inacessíveis à maioria da população que aspira a ter uma habitação digna; a inflação e o aumento dos juros dos empréstimos à habitação colocaram em risco a capacidade de muitas famílias manterem a sua casa;
- 2) Há hoje um amplo consenso político acerca da necessidade de dar resposta às carências habitacionais através da reabilitação dos imóveis detidos pelos municípios e pelo Estado, e da construção de novas casas a custos acessíveis não só para as classes populares, mas também para as chamadas classes médias;
- 3) A Câmara Municipal do Porto tem em curso vários programas municipais com vista à construção de habitação a custos controlados (p. ex. Monte Pedral, Monte da Bela, Lordelo do Ouro), tendo os seus responsáveis referido por diversas vezes haver já poucos terrenos disponíveis na cidade para fazer face às necessidades de construção de nova habitação pública;
- 4) A Câmara Municipal é proprietária de um conjunto de parcelas de terreno situadas na Avenida do Parque, freguesia de Aldoar (*Imagem 1 em Anexo*), e que possuem características ímpares para este efeito: estão classificados como *área de frente urbana de tipo II* no Plano Diretor Municipal (*Imagem 2*), e localizadas junto do Parque da Cidade e da nova linha de metrobus Boavista-Castelo do Queijo;
- 5) Em 2019, o Município do Porto alienou uma das parcelas que detinha na Avenida do Parque/Rua de António Aroso, tendo colocado várias das restantes parcelas na listagem de imóveis a alienar pelo município (ver Orçamento do Município para 2019);
- 6) Existe a necessidade de impedir a alienação destes e de outros terrenos camarários com condições para serem usados na construção de nova habitação pública, e assim dar resposta às famílias que não conseguem encontrar casas a preço acessível na cidade do Porto;
- 7) As soluções habitacionais públicas são conducentes à integração sócio-territorial das comunidades menos favorecidas, justificando-se a construção de habitação pública municipal nos terrenos municipais ainda disponíveis.

*Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 28 de setembro de 2023, delibera **recomendar** ao Executivo de junta:*

1. Que diligencie junto da Câmara Municipal do Porto pela não alienação das parcelas de terreno municipais ainda disponíveis na Avenida do Parque;
2. Que defenda junto do Executivo municipal o uso dos referidos terrenos para a construção de projetos de habitação pública.

Pelo Bloco de Esquerda,

*Pedro Lourenço*

(remeter para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal do Porto)

Anexo

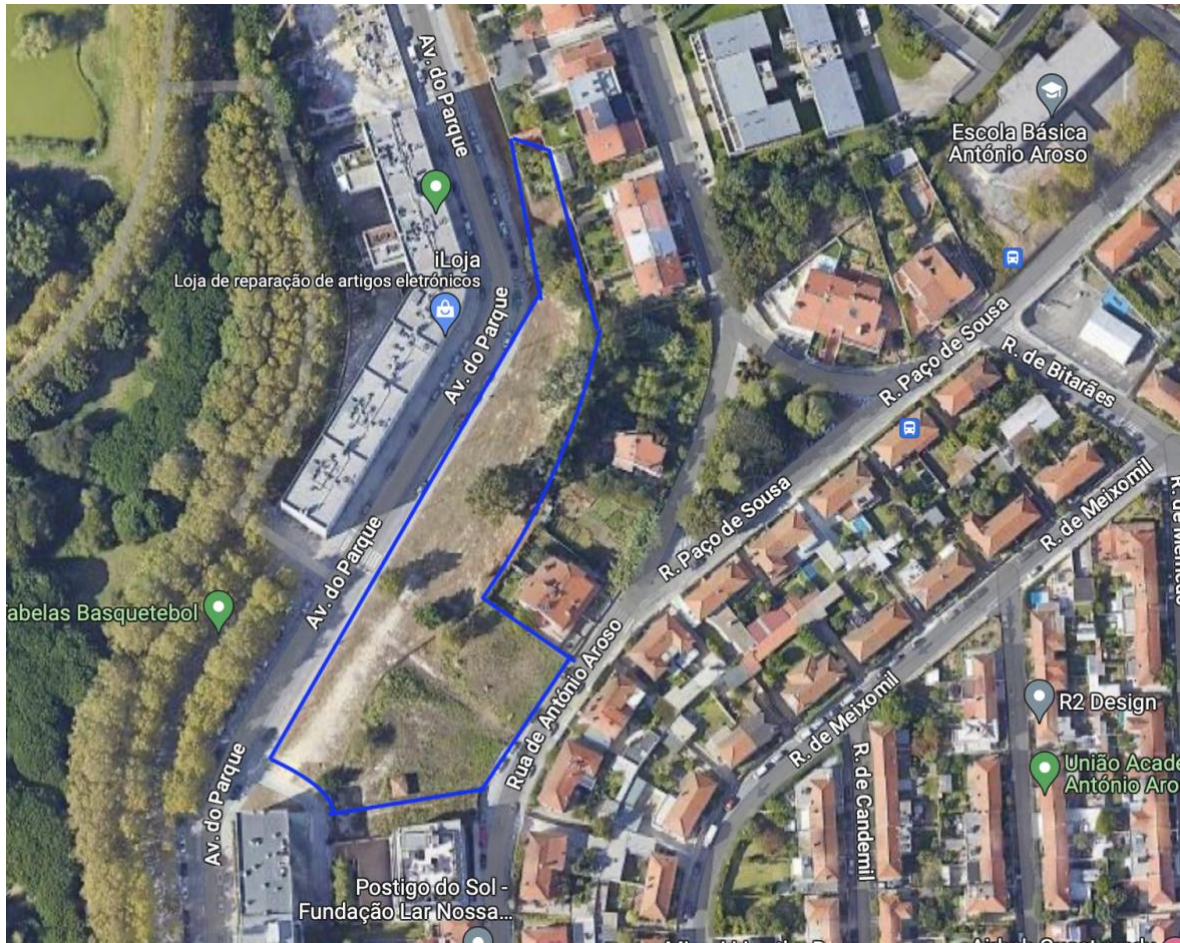


Imagem 1 – delimitação dos terrenos detidos pelo Município do Porto.

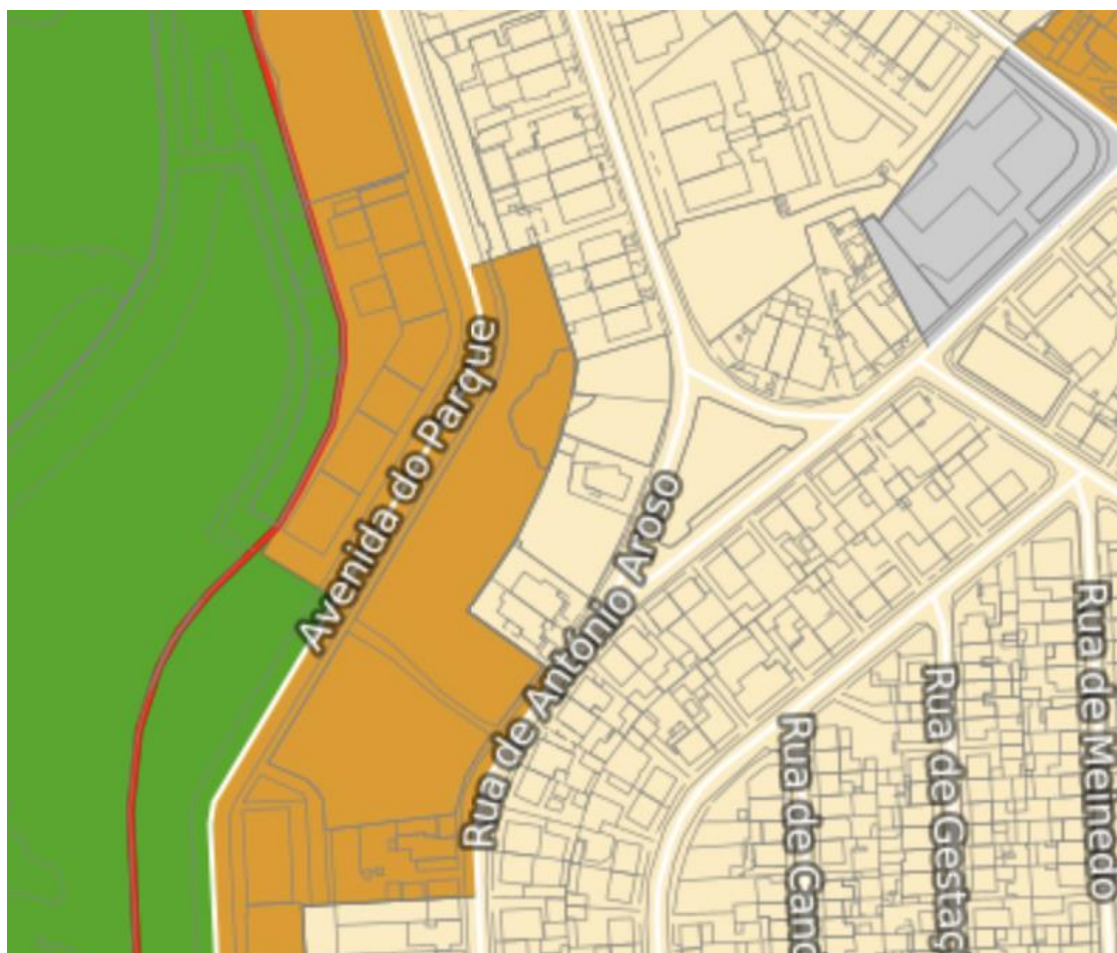


Imagem 2

Terrenos classificados como área de frente urbana contínua de tipo II (Carta de Qualificação do Solo, Plano de Ordenamento do PDM 2021).